



EDITAL N° 33/SEMAD/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 5º, Inciso XIX alínea “b”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009**, publicado no **D.O.M nº 3.666 de 30/12/2009**, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **15 (quinze) dias corridos, sob regime Prazo Determinado**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital nº 74/GAB/SEMAD/2010**, de 18 de novembro de 2010, com o resultado final homologado pelo Edital nº 76, de 01 de dezembro de 2010, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F e Barco do Brasil;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
18. Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.
20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade



exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, **dias, horários, escala de plantão** e a **Unidade Administrativa** em que exerce suas atividades.

Observação:

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público: Atestado de sanidade física e Atestado de sanidade mental.

MÉDICO – CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
41°	LUCIMEIRE DE SOUZA FIGUEIREDO	31	CLASSIFICADA
42°	CÍNTIA A. GOMES	31	CLASSIFICADA
43°	ROBERTO NOBUO ABE	30	CLASSIFICADA
44°	ANGELA CECÍLIA CAVALCANTE MELO	30	CLASSIFICADA
45°	MARIANA AYRES HENRIQUE	30	CLASSIFICADA
46°	THAYNARA MOUGENOT T. BREIRIGLIERI	30	CLASSIFICADA
47°	PABLO HENRIQUE MARCIAL DE A. BRASIL	30	CLASSIFICADA
48°	JOÃO DA SILVA JUNIOR	29	CLASSIFICADA
49°	CHISTROPHER TEXEIRA ROSA	28	CLASSIFICADA
50°	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA	28	CLASSIFICADA
51°	IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA	28	CLASSIFICADA
52°	JOVANO SILVA DOS SANTOS	27	CLASSIFICADA
53°	LEONARDO CAMPOS FONTES	27	CLASSIFICADA

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício